TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO
E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ

OFÍCIO CIRC Nº. 48/2025/GMF/TJPA

Belém, 06 de junho de 2025.

A Sua Excelência o(a) Sr (a). Juiz(a) de Direito
Com Competencia em Matéria Criminal e
colaborador do GMFTJPA

Assunto: Capacitação Nacional – Nova Metodologia de Inspeções Judiciais e Novo CNIEP.

Senhor Juiz,

Na condição de Desembargador Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Estado do Pará(GMF/TJPA), comunicamos a Vossa Excelência sobre a realização da capacitação nacional referente a nova Metodologia de Inspeções Judiciais e do novo sistema do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP), com vistas à convocação dos(as) magistrados(as) que integram o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) desse Egrégio Tribunal, sob sua supervisão, bem como, conforme avaliação de conveniência, a extensão do convite de participação a demais integrantes da equipe.

A esse respeito, importa delinear que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), promoverá atividades de formação em conformidade com a Resolução CNJ nº 593/2024, que dispõe sobre as inspeções judiciais nos estabelecimentos de privação de liberdade.

As capacitações contam com o apoio técnico do programa Fazendo Justiça e serão desenvolvidas pelo CNJ em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com o objetivo de apresentar e tirar dúvidas sobre a nova metodologia de inspeções judiciais, bem como difundir as diretrizes previstas na Resolução CNJ nº 593/2024 e seu manual e capacitar magistrados(as) e servidores(as) com competência em inspeção nos estabelecimentos de privação de liberdade, para o uso adequado do novo Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (CNIEP).

A publicação da Resolução CNJ nº 593/2024 representa um avanço significativo na normatização das inspeções judiciais em estabelecimentos de privação de liberdade, ao prever uma metodologia estruturada e orientada à garantia de direitos fundamentais (publicada em Manual próprio) e a atualização do CNIEP, prevista em seu art. 9º, parágrafo único.

Nesse contexto, e considerando o papel institucional e técnico dos GMFs no cumprimento da Resolução CNJ nº 593/2024, destaca-se a importância central da participação dos(as) representantes designados(as) por esse Tribunal. A formação tem por finalidade promover a compreensão da nova metodologia de inspeções, prevista no art. 4º da Resolução n.º 593/2024 (publicada em Manual), a padronização das práticas de fiscalização e monitoramento dos casos de tortura e óbito em estabelecimentos de privação de liberdade e a apropriação das funcionalidades do novo sistema CNIEP desenvolvido a partir dos pilares da mencionada metodologia. A iniciativa visa a qualificar a atuação judicial, fortalecer a produção de dados estratégicos e contribuir para a melhoria contínua das condições de custódia no país.

A capacitação voltada aos GMFs será dividida em duas etapas complementares, conforme as seguintes temáticas:

i) Etapa 1 - Resolução CNJ nº 593/2024 e a Nova Metodologia de Inspeções Judiciais; e,

ii) Etapa 2 - Resolução CNJ nº 593/2024 e o novo sistema de Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP).

Ademais, informamos que as confirmações de participação devem ser realizadas por meio do preenchimento dos formulários eletrônicos indicados no quadro abaixo, disponíveis até o momento do início de cada atividade formativa. Destacamos que, por se tratar de etapas complementares, os(as) participantes deverão efetuar a inscrição individualmente em cada uma das temáticas.

PROGRAMAÇÃO – CAPACITAÇÃO EXCLUSIVA PARA OS GMFs					
Etapas	Temáticas	Datas / Horários (de Brasília)	Formato / Vagas	Público-alvo	Formulário de inscrição
Etapa 1	Turma GMFs – Resolução CNJ nº 593/2024 e a	11/06/25	Reunião Zoom	Magistrados(as) e	https://bit.ly/inspecoes-turmagmfs

	Nova Metodologia de Inspeções Judiciais	09h30h às 12h	Vagas: 440	Servidores(as) dos GMFs	
Etapa 2	Turma GMFs – Resolução CNJ nº 593/2024 e o novo sistema de Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP)	24/07/25 15h às 17h	Reunião Zoom Vagas: 440		https://bit.ly/cniep-turmagmfs

Outrossim, destaco ainda que será promovida formação direcionada a magistrados e magistradas com competência em inspeção nos estabelecimentos de privação de liberdade e seus/suas assessores em simultaneidade à essa atividade.

Oportunamente, assinalo que dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: formacao.fazendojustica@cnj.jus.br, bem como para GMF/TJPA, via e-mail(gmf.tjpa@tjpa.jus.br).

Certo de contar com vosso auxílio, renovo os votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR:15300

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR:15300
Dados: 2025.06.09 16:30:10 -03'00'

José Roberto Maia Bezerra Júnior

Desembargador Supervisor do GMF/TJPA